

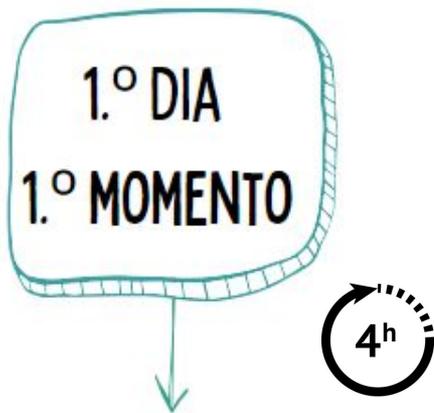


ESTUDO E PLAN EJA MENTO

2º SEMESTRE / 2024



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



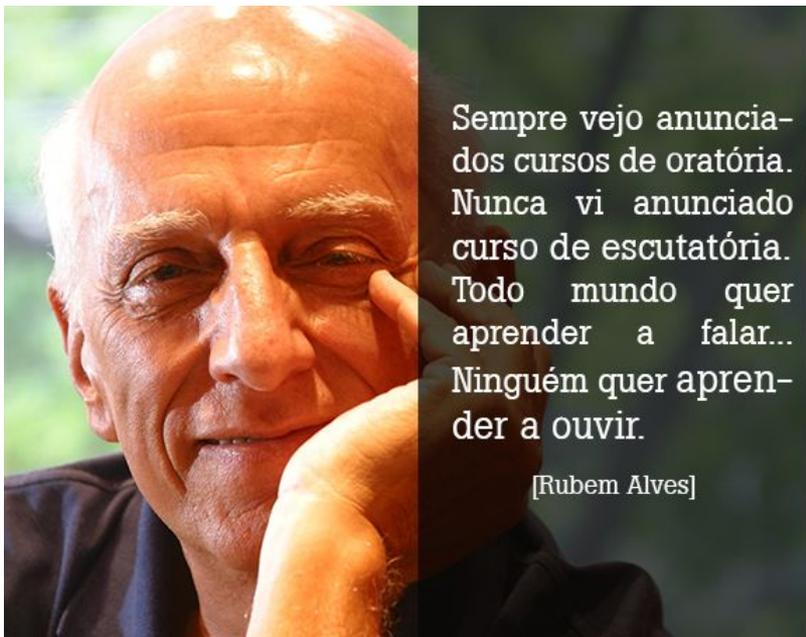
- EQUIPE GESTORA
- PROFESSORES
- FUNCIONÁRIOS

Paraná sem BULLYING!
O poder da escuta ativa:
uma iniciativa de combate
às violências nos espaços
escolares.

PERCURSO PEDAGÓGICO



- Propiciar subsídios para identificação de situações de Bullying no ambiente escolar.
- Reconhecer a importância da escuta ativa como estratégia para minimizar essa forma de violência.
- Planejar ações para serem desenvolvidas na prevenção às situações de Bullying de modo a envolver todo o coletivo escolar.



Sempre vejo anunciados cursos de oratória. Nunca vi anunciado curso de escutatória. Todo mundo quer aprender a falar... Ninguém quer aprender a ouvir.

[Rubem Alves]

VAMOS OUVIR?

- ❖ Reunidos em duplas, cada um retira uma palavra disponibilizada pela equipe gestora.
- ❖ Cada um terá 5 minutos para vincular a palavra escolhida/recebida a uma situação que vivenciou ou presenciou.
- ❖ Ouça sem interromper, argumentar, sem contrapor.
- ❖ Depois que os dois falarem, podem **DIALOGAR** sobre as vivências ligadas às palavras.

A ESCOLA E O BULLYING



A **escola** tem um **papel muito importante no processo de socialização dos estudantes**. É um espaço composto por uma **diversidade** de sujeitos que se interagem diariamente. Esse ambiente é propício para o acolhimento dessa diversidade, a qual está sujeita a passar por formas diversas de conflitos. Nos últimos anos, especificamente um tipo de conflito vem se destacando no ambiente escolar, a prática do *bullying*. Por isso, é importante compreender esse fenômeno e buscar estratégias para sua prevenção.

VAMOS LÁ, RESPONDAM AS PERGUNTAS!



**BULLYING É
BRINCADEIRA?**



**BULLYING É
CRIME?**



**BULLYING ACONTECE
ENTRE ADULTOS?**



**BULLYING ACONTECE
NO CEEBJA?**

MAS, AFINAL O QUE É BULLYING?

“A palavra bullying deriva do inglês bully, que apresenta duas definições. Como substantivo o termo bully significa agressor e como verbo significa intimidar. O seu derivado bullying definido como comportamento agressivo”, conforme descrito por Souza & Almeida*.



Bullying “todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas”, conforme definido pela Lei n.º 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

PARA CARACTERIZAR BULLYING,
A PRÁTICA DE VIOLÊNCIA OU
ANIMOSIDADE SEGUE TRÊS
CRITÉRIOS. SÃO ELES:

1

comportamento
agressivo e
intencionalmente
nocivo;

2

comportamento
repetitivo (perseguição
repetida);

3

comportamento que se
estabelece em uma
relação interpessoal
assimétrica, caracterizada
por uma dominação.

BULLYING é
brincadeira?
Não.

EMBORA SEJA COMUM ASSOCIAR O BULLYING AO AMBIENTE ESCOLAR, ELE PODE ACONTECER EM DIVERSOS OUTROS CONTEXTOS, COMO:

*
na rua e outros espaços públicos

*
na família

*
em clubes e grupos esportivos

*
instituições religiosas

BULLYING
acontece só na
escola?
Não.

PODE OCORRER TAMBÉM
ONLINE, NESSE CASO É O
CYBERBULLYING.

É a modalidade do Bullying, no *mundo digital*. São mensagens, imagens ou vídeos difamatórios ou ameaçadores que circulam por e-mails, sites, blogs, sites de relacionamento, jogos on line, facebook, instagram , messenger, whatsapp, entre outros.

BULLYING E ASSÉDIO MORAL

BULLYING ACONTECE
ENTRE ADULTOS?

Quando acontece **entre adultos é assédio moral**, envolve comportamentos agressivos ou intimidação de um colega ou superior. Pode incluir humilhação, exclusão social, críticas constantes e sabotagem de tarefas.

Assédio moral

Código penal, 146-A - Ofender reiteradamente a dignidade de alguém causando-lhe dano ou sofrimento físico ou mental, no exercício de emprego, cargo ou função.

ATENÇÃO À LEGISLAÇÃO!

Bullying
é
crime!

Lei Federal n.º 13.185
de 2015

Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional.

Lei Estadual n.º 19.678
de 2018

Conscientizar a população escolar sobre os danos causados pelo bullying e integrarão as campanhas institucionais e a programação da Secretaria de Estado da Educação – Seed.

Lei Federal n.º 14.811
de 2024

Acrescenta os crimes de bullying e cyberbullying ao Código Penal.

Bullying

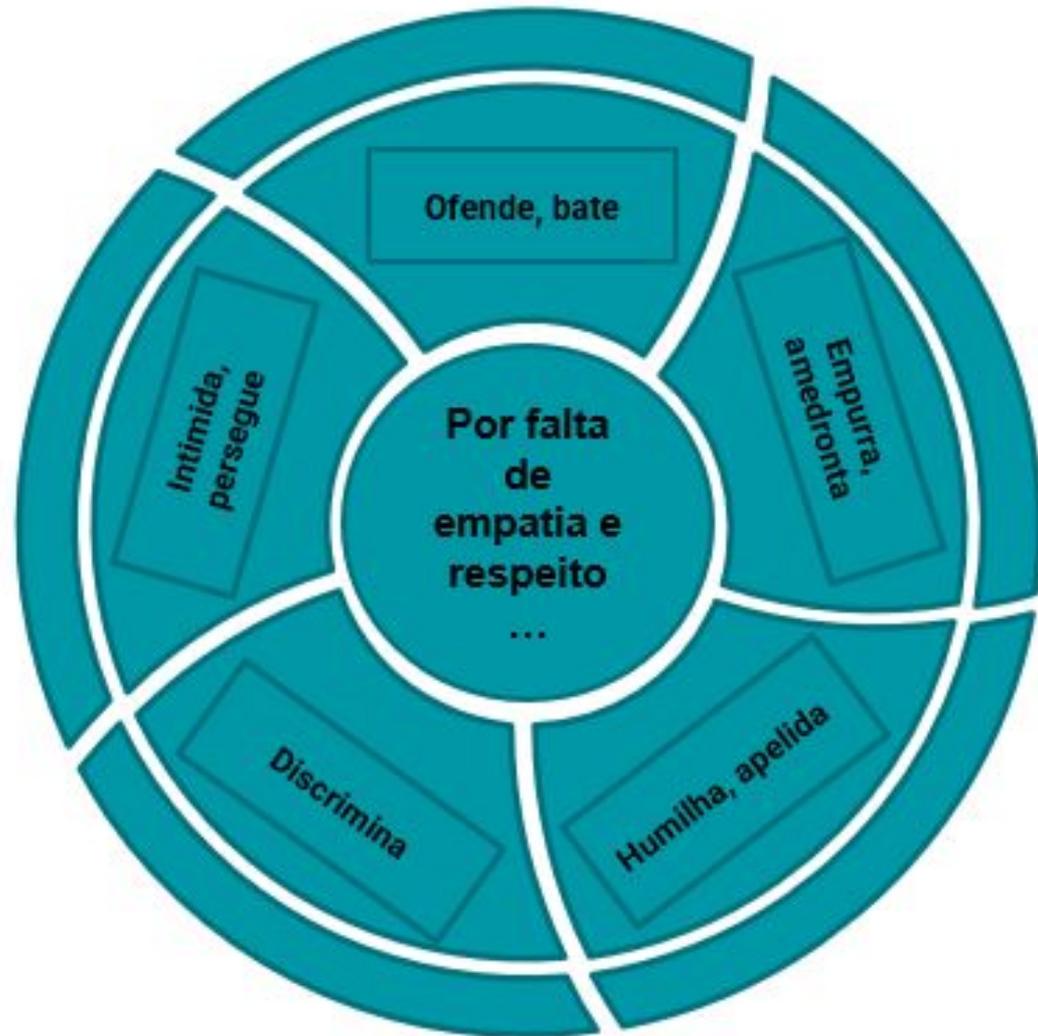
O *bullying* é um fenômeno complexo, e, dependendo das situações, um mesmo sujeito pode: **ora ser vítima, ora testemunha e, por influência de um ambiente agressor, pode se tornar o agressor.**

Se esses papéis forem entendidos de maneira rígida, poderemos incorrer na atribuição de rótulos pré-definidos aos sujeitos. Por isso, é muito importante que a escola se coloque disponível para uma escuta ativa. Os rótulos e estereótipos fortalecem uma compreensão simplista sobre o *bullying*. Nesse sentido, todos os envolvidos (quem pratica, quem sofre e quem assiste) precisam de uma nova orientação.

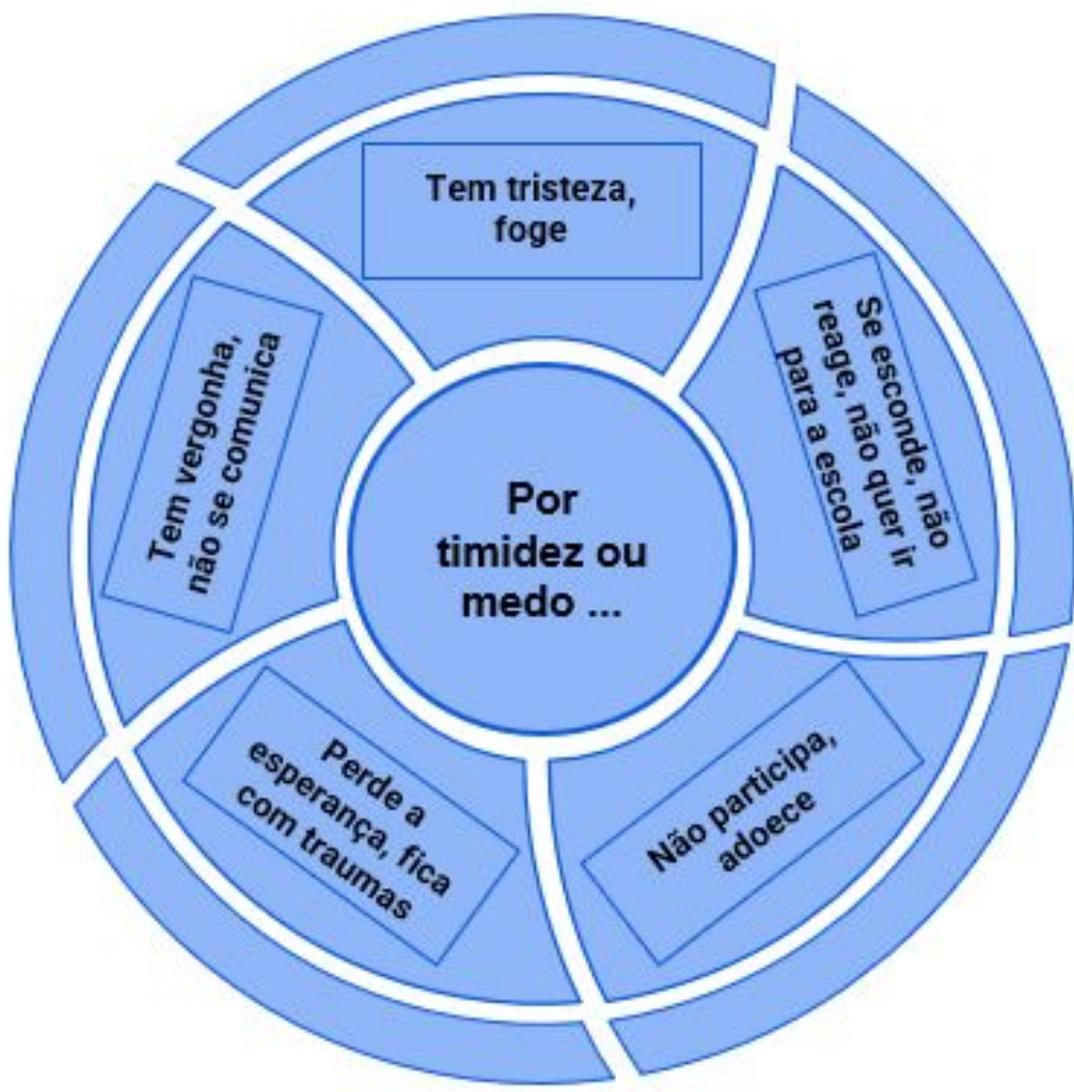
Se é um problema que envolve toda a escola, a mudança também deverá ser ampla. (CANDAU, Vera Maria. et al- 2013)



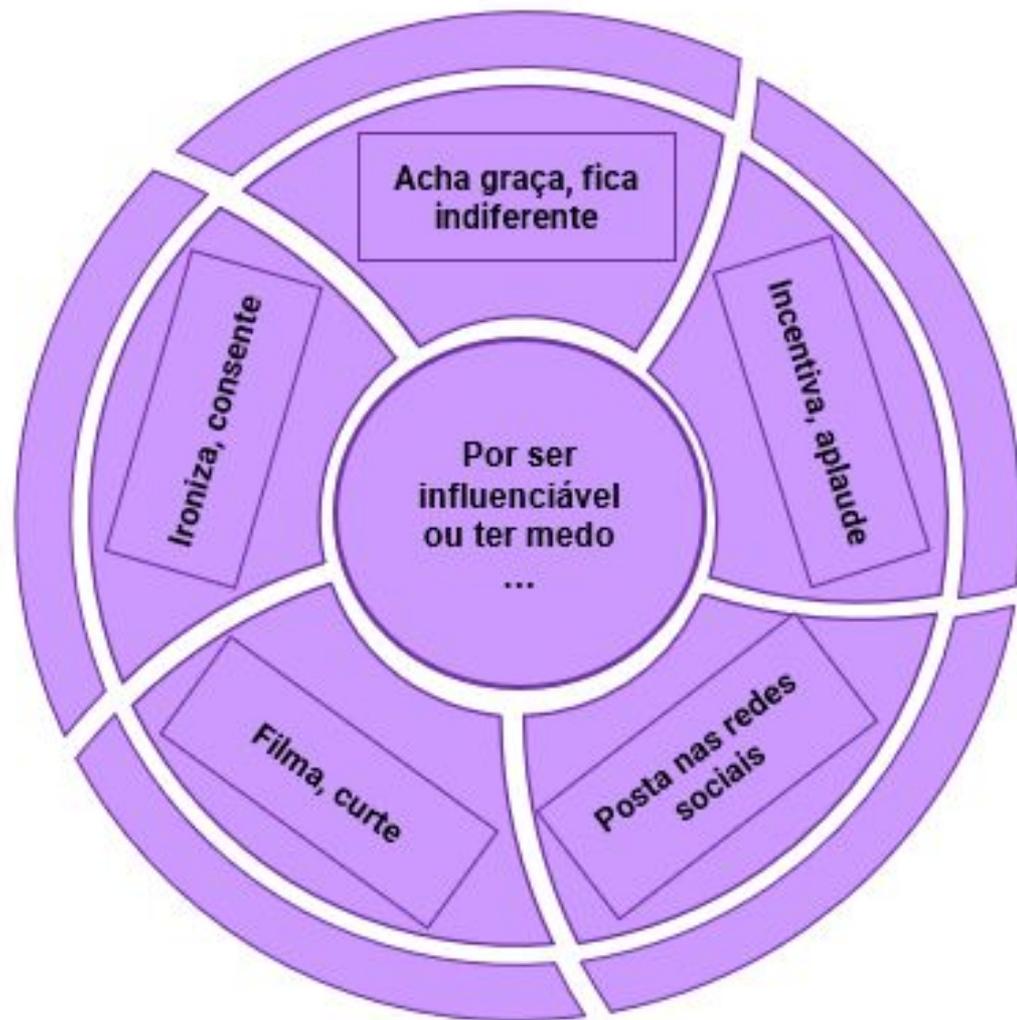
**Quem o
pratica...**



Quem sofre...



Quem assiste...



Em ação 1

- Organize seis grupos.
- Distribua um caso para cada grupo.
- Cada grupo deverá realizar a leitura dos casos de *bullying* e um “*roleplay*” que consiste na dramatização da situação-problema, indicando uma resolução para o caso escolhido.



ROLEPLAY

É uma técnica de aprendizado e desenvolvimento que utiliza a **simulação de situações da vida real** para proporcionar uma experiência mais imersiva e prática. Através do role play, os participantes podem experimentar diferentes papéis, explorar perspectivas diversas e desenvolver habilidades específicas.



INTERVALO



SOCIALIZAÇÃO



ESCUA ATIVA

QUEM É O
PROFISSIONAL DA
ESCUA ATIVA NO
CEEBJA?

O ato de escutar é participar do processo de comunicação do outro, seja verbal ou não verbal. "A escuta ativa é uma forma de ouvir o outro para obter uma compreensão mais profunda da mensagem e do contexto" (WOLVIN e WILEY-BLACKWELL, 2010).



E se eu for procurado por um(a) estudante e ele(a) me relatar alguma violência que está sofrendo?

ISSO É UMA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA

A pessoa que foi escolhida para essa revelação deve:



**Saiba mais
sobre
Revelação
Espontânea**

- acreditar na fala do jovem ou do adulto;
- acolher o relato no momento em que for procurada;
- ouvir o jovem ou o adulto, sem chamar outras pessoas para testemunhar o ocorrido;
- levá-lo a um local mais apropriado, caso a revelação ocorra em um espaço com mais pessoas;
- após ter ouvido o jovem ou o adulto, reportar a situação à equipe gestora.

**NÃO
ESQUECER**

DE UTILIZAR O GUIA DE ORIENTAÇÃO

1. COMPREENDER A SITUAÇÃO EM SEU CONTEXTO;

2. ACOLHER OS ESTUDANTES ENVOLVIDOS E INTEIRAR-SE POR COMPLETO DA SITUAÇÃO;

3. CONVOCAR O ESTUDANTE (MAIOR DE IDADE) PARA REUNIÃO EM SEPARADO; CASO O ESTUDANTE SEJA MENOR DE IDADE, CONVOCAR OS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS PARA REUNIÃO; SE HOUVER NECESSIDADE, OUTRA REUNIÃO CONJUNTA PODERÁ SER AGENDADA;

4. REGISTRAR EM ATA OS FATOS E OS RELATOS DE QUEM SOFREU E DE QUEM PROVOCOU O BULLYING COM A PRESENÇA E CIÊNCIA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS;

5. CASO A SITUAÇÃO SE CARACTERIZE COMO ATO INFRAACIONAL, ACIONAR O BPEC/PEC OU A POLÍCIA MILITAR LOCAL PARA REUNIÃO CONJUNTA COM OS PAIS, OU RESPONSÁVEIS; INFORMAR À FAMÍLIA A POSSIBILIDADE DE REGISTRO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA; NO CASO DE CYBERBULLYING ORIENTAR A FAMÍLIA A FAZER PRINTS (CÓPIA DE TELA) DA CONVERSA, PUBLICAÇÃO, DATA, HORÁRIO;

6. DE ACORDO COM A SITUAÇÃO, ESTUDANTES E FAMÍLIA PODEM SER ENCAMINHADOS À REDE DE PROTEÇÃO LOCAL (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CRAS, CREAS, CAPS, CONSELHO TUTELAR);

7. ACOMPANHAR AS SITUAÇÕES ENCAMINHADAS JUNTO À REDE DE PROTEÇÃO;

Medidas a serem realizadas pelo CEEBJA após ocorrências de *bullying*

- 1 - Elaborar um plano de ação.
- 2 - Construir combinados.
- 3- Manter um ambiente respeitoso e seguro.
- 4- Realizar a escuta ativa dos estudantes.
- 5- Fazer rodas de Conversa.
- 6 - Construir conjuntamente regras de convivência.

Vamos agora elaborar o Plano de Ação de prevenção e combate ao *Bullying*

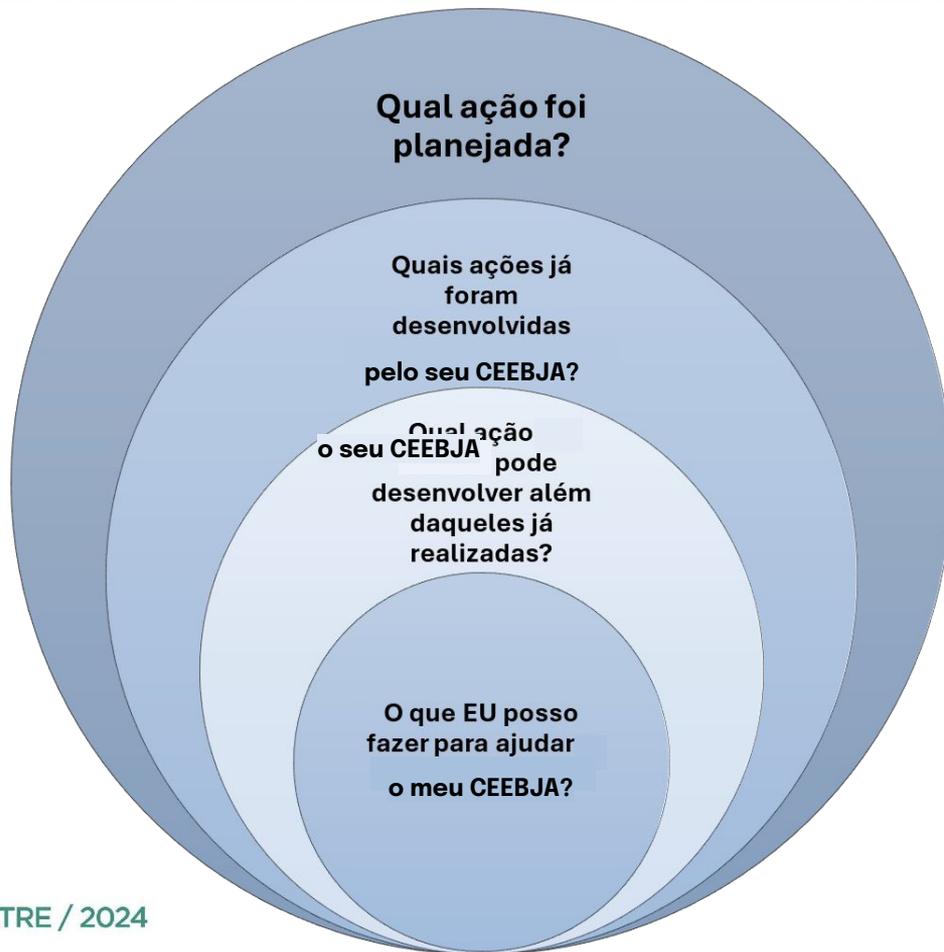
O **Plano de Ação** escolar é o documento que descreve todas as atividades que a escola precisa realizar para **alcançar objetivos, desenvolver projetos e resolver problemas**.

Lembrem de listar todas as ações a serem desenvolvidas para o semestre e definir o **responsável**, o **prazo** e a **meta** a ser atingida.

É como se cada um recebesse um pedaço do quebra-cabeça para resolver juntos o problema e alcançar os objetivos. Esse **planejamento**, em geral, surge em **resposta a desafios, necessidades percebidas ou oportunidades identificadas no contexto escolar**.

EM AÇÃO 2

A partir dos questionamentos apresentados ao lado, formem grupos e elaborem um Plano de Ação de acordo com a sugestão presente no *slide* a seguir.



EM AÇÃO 2



PLANO DE AÇÃO CONTRA O BULLYING NO AMBIENTE ESCOLAR

Objetivo geral:

Planejar ações a serem desenvolvidas, durante todo o ano letivo, envolvendo todo coletivo escolar, para a prevenção às situações de Bullying.

| | |
|--------------|--|
| O que fazer? | |
| | |
| Como fazer? | |
| | |

Plano de Ação para prevenir e combater o Bullying

| 1º Bimestre | 2º Bimestre |
|---|--|
| O que foi realizado pela escola? Como? Quem foi responsável? Qual o prazo estabelecido? | O que será realizado a partir deste estudo? Quais encaminhamentos serão dados? Como? Quem ou quais responsáveis? Quando? |

Qual será a meta (combate ao bullying) que devemos atingir com as ações inseridas no Plano de Ação? Como? Quem será ou serão os responsáveis? Quando?

Acessem o [link](#) para a sugestão de Plano de Ação e elaborem as possibilidades para o seu CEEBJA.



E para finalizar...

Acessem o *link*
para assistir
ao vídeo.



CANAIS DE DENÚNCIA



Ouvidoria e Transparência da SEED:

0800-041-9192 ou pelo *site*

<https://www.educacao.pr.gov.br/Ouvidoria>



REFERÊNCIAS

Aula Paraná -Tema: Bullying e Cyberbullying - Ensino Fundamental. Disponível em:

https://docs.google.com/presentation/d/1rRRetrHtFv17yzzq2lenNodqknkDn0ePd8uS8Py2sLo/edit#slide=id.g202ed774a5e_5_144. Acesso em treze de junho de 2024.

CANDAU, Vera Maria. **Educação em direitos humanos e formação de professores** [livro eletrônico] / 1ª edição. São Paulo: Cortez, 2014.

Decreto Estadual nº 8.116, de 2021. Disponível em:

https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/relato_da_comara_garantias_-_outubro_20212_ok.pdf. Acesso em treze de junho de 2024.

<http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em treze de junho de 2024.

LEI 19678, 26 DE SETEMBRO DE 2018 Disponível em:

<https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-19678-2018-parana-institui-o-dia-e-a-semana-de-prevencao-e-combate-ao-bullying-e-da-outras-providencias>. Acesso em treze de junho de 2024.

Lei Federal nº 1318. disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm.

Acesso em treze de junho de 2024.

[LEI Nº 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017](#). Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em treze de junho de 2024.

REFERÊNCIAS

LEI N° 14.811, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14811-12-janeiro-2024-795244-publicacaooriginal-170834-pl.html>. Acesso em treze de junho de 2024.

Revelação Espontânea: orientações para a não revitimização de crianças e adolescentes/ Luiza Stelle Linhares da Rocha (org.); Cleide Lavoratti (org.). Ponta Grossa: UEPG-PROEX, 2022.

Secretaria de Estado de Educação do Paraná. **Guia de orientação**. 1ª Edição. 2023.

Souza CP, Almeida LCP. **Bullying em ambiente escolar**. Enciclopédia Biosfera. 2011 [acesso 2018 Set 5];7(12):179-90. Disponível em: <http://www.conhecer.org.br/enciclop/conbras1/bullying.pdf>

WOLVIN e WILEY-BLACKWELL, 2010 disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/17/17157/tde-13072022-153245/publico/RENATAFRATESCHIDEANDRADEco.pdf>, acesso em quatorze de junho de 2024.